

DECRETO Nº 6.341, de 19 de abril de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$144.654,29 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Classificação Orçamentária Origem Crédito
936	936	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
	1	
	1.21.0.13.392.0010.2056.335041	
937	937	
	1	
	1.21.0.13.392.0010.2056.336041	
938	938	
	1	
	1.21.0.13.392.0010.2056.339048	
939	939	
	1	
	1.21.0.13.392.0010.2056.339031	

940

940

1

1.21.0.13.392.0010.2056.335041

941

941

1

1.21.0.13.392.0010.2056.336041

942

942

1

1.21.0.13.392.0010.2056.339048

Soma:

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de abril de 2024.

PASSOS

RICARDO CAMPOS

MUNICIPAL

PREFEITO